



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA-CCS – 2011</b>	
Seleção para o Programa de Pós-Graduação– Mestrado .....	<b>01 - 10</b>
<b>02- PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL-CCS – 2011</b>	
Seleção para o Programa de Pós-Graduação– Mestrado e Doutorado .....	<b>11 - 23</b>
<b>03- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL-CCB – 2011</b>	
Seleção para o Programa de Pós-Graduação– Mestrado e Doutorado .....	<b>24 - 33</b>
<b>04- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO –CTG (REPUBLICAÇÃO)</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Doutorado (Republicação em Parte) .....	<b>34</b>
<b>05- PORTARIA NORMATIVA Nº 031/2010</b>	
Altera Portaria Normativa nº 01/1997 .....	<b>35</b>
<b>06- PORTARIA DE PESSOAL</b>	
Suspensão - REITORIA – Nº 3.706/2010 .....	<b>35</b>

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTEGRADO EM SAÚDE COLETIVA**  
**CURSO DE MESTRADO**

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 24/09/2010)

**EDITAL**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva (PPGISC) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2011 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva, Curso de Mestrado.

**1. Inscrição:**

- 1.1 Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área da Saúde ou em áreas afins.
- 1.2 A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação Integrado em Saúde Coletiva, situada no Hospital das Clínicas (Bloco E, 4º andar – NUSP), Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, Recife/PE, entre os dias 14 a 21 de outubro de 2010, entre 09h00min e 12h00min, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data do último dia da inscrição e recebida pelo Programa até 03 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.
- 1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o item 2.
- 1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2. Documentação para a inscrição:**

- 2.1 Documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção:
  - a. Ficha de inscrição preenchida na forma do **Anexo I**;
  - b. Cópias autenticadas do CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
  - c. 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
  - d. Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto bancário (**Anexo II**), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);
  - e. *Curriculum Vitae*, com comprovação autenticada ou com apresentação do original no ato de inscrição, ordenados conforme o item 3.3.1 – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO.
- 2.2 Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:
  - a) Diploma ou comprovante de Conclusão do Curso de Graduação;
  - b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
  - c) Em caso do candidato dispor de algum vínculo profissional solicita-se: Carta de Anuência da chefia imediata atestando a concordância de participação do candidato no mestrado, caso o mesmo seja aprovado na seleção;

d) Anteprojeto de pesquisa, versando sobre tema relacionado a uma das linhas de pesquisa do programa (listadas no item 6 deste edital). O Anteprojeto deverá incluir: título; introdução (delimitação do problema, objetivos, justificativa); fundamentação teórica; fundamentos e procedimentos metodológicos; referências bibliográficas. O anteprojeto deve ser impresso em 02 (duas) vias, com a primeira página de cada via assinada pelo candidato, com o mínimo de 05 (cinco) e o máximo de 07 (sete) páginas (a capa, contracapa, e bibliografia não serão computadas no quantitativo de páginas). O anteprojeto deve ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1 ½, margens 2 ½. OS ANTEPROJETOS QUE NÃO ATENDEREM A ESSE FORMATO NÃO SERÃO AVALIADOS.

**2.3** Os diplomas de cursos de graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

**2.4** Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data da realização da matrícula no Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva da UFPE.

**2.5** O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se, na data da matrícula, não tiver concluído o curso de graduação.

### 3. Exame de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação Integrado em Saúde Coletiva.

3.1 – A Seleção para o curso ao Mestrado Integrado em Saúde Coletiva constará das seguintes etapas:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	14/10 a 21/10/2010
<b>Etapa 1</b> – Prova de Idioma (Eliminatória)	22/10/2010 (9h00min às 12h00min) LOCAL: DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL AV. PROFESSOR MORAES REGO Nº 1235 CID. UNIVERSITÁRIA - RECIFE-PE (Prédio de Anatomia da UFPE 1º andar – próximo ao serviço de verificação de óbito (SVO))
Resultado da Etapa 1	26/10/2010 – a partir das 16h00min
Prazo Recursal da Etapa 1	27 a 29/10/2010
<b>Etapa 2</b> – Prova escrita – Conhecimento geral em Saúde Coletiva (Eliminatória)	04/11/2010 (8h30min às 12h30min) LOCAL: PPGISC, Hospital das Clínicas (Bloco E, 4º andar – NUSP), Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901 – Recife/PE
Resultado da Etapa 2	10/11/2010 – a partir das 15h00min
Prazo Recursal da Etapa 2	11, 12 e 16/11/2010
<b>Etapa 3</b> – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (classificatório)	17,18 e 19/11/2010
Resultado da Etapa 3 e Programação para a etapa 4	22/11/2010 – a partir das 15h00min
Prazo Recursal da Etapa 3	23, 24 e 25/11/2010
<b>Etapa 4</b> – Arguição do Anteprojeto de pesquisa (classificatório)	26, 29, 30/11/2010 e 01 e 02/12/2010
Resultado da Etapa 4	03/12/2010 – a partir das 15h00min
Prazo Recursal da Etapa 4	06, 07 e 09/12/2010
Resultado Final	10/12/2010 a partir das 15h00min
Prazo Recursal Final	13, 14 e 15/12/2010
Matrícula	Março de 2011
Início das aulas	Março de 2011

**3.1.1 – Prova de Conhecimento:** A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 4 (quatro), terá duração de 04 horas. Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). Será exigida nota mínima 6 (seis) para aprovação. Prova discursiva com produção de texto relativo a duas questões ou temas vinculados à área de conhecimento específica escolhida pelo candidato (Epidemiologia ou Política, Planejamento e Gestão em Saúde) e uma questão ou tema relacionado à área de conhecimento não escolhida pelo candidato. É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III.

3.1.1.2 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.1.1.3 Na prova escrita será permitida a utilização de calculadora. É proibido o empréstimo da calculadora no recinto de realização da prova.

3.1.1.4 Não será permitido o uso de computadores ou telefone celular no recinto de realização da prova.

São critérios para a avaliação do conhecimento:

<b>Pesos</b>	<b>Crítérios</b>
25%	Clareza e propriedade no uso da linguagem
25%	Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados
25%	Domínio, precisão e consistência no uso de conceitos
25%	Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa

**3.1.2. - Prova de Idioma:** O programa adota a língua inglesa. A prova é eliminatória com peso 01 (um). Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua estrangeira,. Terá duração de 3 horas sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1 – São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; b) responder corretamente, em português, às questões formuladas em inglês, sobre o texto objeto da prova

3.1.2.2 - Na prova de língua estrangeira será permitida a utilização de dicionário de Inglês. Não será permitido o empréstimo de dicionários no recinto de realização da prova.

### **3.1.3. - Avaliação do Curriculum Vitae**

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo, com peso 03, é de caráter Classificatória. Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

## CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO

Curso: Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva – 2010

Item	Valor unitário	Pontuação máxima
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
1.1. Iniciação científica (PIBIC) (mínimo de 1 ano)	0,25	0,5
1.2. Estágios e/ou treinamento na graduação (não curricular) e após a graduação (mínimo de 120 horas)	0,5	1,0
1.3. Monitoria em curso de graduação (mínimo de 1 ano)	0,15	0,3
1.4. Curso de Atualização (mínimo 30 horas) na área de formação ou na área de saúde coletiva e áreas afins	0,1	0,2
1.5. Curso de Aperfeiçoamento (mínimo 180 horas) na área de formação ou área de Saúde Coletiva e em áreas afins.	0,50	1,0
1.6. Curso de Especialização em Saúde Pública ou em sub-área da Saúde Coletiva (mínimo 360 horas)	1,0	2,0
1.7. Curso de Residência em Saúde Pública ou em sub-área da Saúde Coletiva	3,0	3,0
1.8. Curso de Residência em área da Saúde	1,0	1,0
1.9. Histórico Escolar: Média das Disciplinas do Campo da Saúde Coletiva		1,0
<i>Valor Máximo do Bloco: 3,0</i>		
<b>2. Produção técnico-científica</b>		
2.1. Artigos publicados em revistas indexadas	1,0	2,0
2.2. Artigos publicados em revistas não indexadas	0,1	1,0
2.3. Livros – autor ou organizador	2,0	2,0
2.4. Livros – tradutor	0,5	1,0
2.5. Capítulos de livro (com ISBN)	0,5	1,0
2.6. Trabalhos completos em Anais de congresso	0,5	1,0
2.7. Resumos de trabalhos publicados em anais de congressos	0,15	0,6
2.8. Conferência, palestra, participação em painel, mesa redonda, comunicação coordenada, em congresso, seminário ou outros eventos de natureza técnico-científica	0,25	1,0
<b>Valor Máximo do Bloco: 2,0</b>		
<b>3. ATIVIDADES DIDÁTICAS E DE EXTENSÃO</b>		
3.1. Professor(a) de graduação na área da Saúde Coletiva ou em área afim (mínimo = carga horária 45 horas) por semestre	0,50	1,0
3.2. Preceptoria e supervisão em cursos de graduação ou especialização (mínimo = 6 meses) na área da Saúde Coletiva ou em área afim	1,0	1,0
3.3. Aulas ministradas em cursos de graduação na área de Saúde Coletiva ou em área afim	0,05	1,0
3.4. Aulas ministradas em cursos de pós-graduação na área de Saúde Coletiva ou em área afim	0,1	0,5
3.5. Aulas ministradas em curso de extensão na área da Saúde Coletiva ou em área afim	0,05	1,0
3.6. Orientação de trabalhos de conclusão de curso	0,25	0,5
3.7. Participação em banca examinadora de monografia	0,1	0,5
3.8. Bolsa de extensão	0,25	0,5
3.9. Projeto de extensão (coordenação)	1,0	1,0
3.10. Projeto de extensão (participante)	0,25	0,5
<b>Valor Máximo do Bloco: 1,5</b>		
<b>4 ATIVIDADES DE PESQUISA</b>		
4.1. Coordenação de projetos de pesquisa	1,0	1,0
4.2. Bolsas de pesquisa de órgão de fomento	0,5	1,5
4.3. Participação em grupo de pesquisa (mínimo = 1 ano)	0,25	1,0
<b>Valor Máximo do Bloco: 1,5</b>		

<b>5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
5.1. Coordenação de programas e projetos na área da saúde coletiva ou área afim (mínimo=1 ano)	0,5	1,0
5.2. Experiências profissionais na área da Saúde Coletiva ou em área afim (mínimo de 6 meses)	0,25	1,0
<b>Valor Máximo do Bloco: 1,0</b>		
<b>6. DIVERSOS</b>		
6.1. Prêmios (conferido por instituição científica)	0,25	0,5
6.2. Aprovação em concurso público (nível superior)	0,5	1,0
<b>Valor Máximo do Bloco: 1,0</b>		

### 3.1.4. - Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.4.1 – A defesa do anteprojeto de pesquisa, de caráter classificatório com peso 02 (dois). Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

3.1.4.2 - São critérios para a para a análise e defesa do anteprojeto:

<b>Pesos</b>	<b>Crítérios</b>
25%	Aderência ao escopo da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, incluindo os projetos de pesquisa desta linha;
20%	Relevância do tema e delimitação de questões da pesquisa
25%	Cerência entre o problema selecionado, os conceitos utilizados e os objetivos da pesquisa
15%	Adequação metodológica
15%	Emprego da bibliografia pertinente

3.1.4.3- A arguição será realizada por membros da Comissão de Seleção e será feita em até 15 (quinze) minutos. Após a arguição dos examinadores, o candidato terá até 15 (quinze) minutos para responder às questões apontadas;

3.1.4.4 - É vedado aos candidatos assistirem à arguição oral dos seus concorrentes;

3.1.4.5 - A elaboração do Anteprojeto tem por objetivo avaliar competências dispostas no item acima (3.1.4) do candidato e não será necessariamente a dissertação a ser desenvolvida durante o curso.

## 4. Resultados

- 4.1 O resultado final do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, sendo aprovados os candidatos que atingirem a média final igual ou superior a 6,0 (seis).
- 4.2 A classificação dos alunos aprovados será em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas e a área de conhecimento escolhida pelo candidato, seja Epidemiologia ou Política, Planejamento e Gestão da Saúde.
- 4.3 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota da Etapa 2, na nota da Etapa 4, na nota da Etapa 3 e na nota da Etapa 1.
- 4.4 A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da UFPE e disponibilizados no site [www.pipasc.ufpe.br/](http://www.pipasc.ufpe.br/)

## 5. Recursos

- 5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o colegiado do Programa, no prazo de até 03 (três) dias de sua divulgação.
- 5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 6. Duração do Mestrado, Créditos, Linhas de Pesquisa, Vagas e Classificação

**DURAÇÃO: 24 meses**

**CRÉDITOS:** Total – 27; em Disciplinas Obrigatórias – 20; em Disciplinas Eletivas – 07

### **LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA:**

#### **EPIDEMIOLOGIA**

- a. Epidemiologia do envelhecimento;
- b. Epidemiologia das doenças mentais;
- c. Morbimortalidade e Atenção à Saúde da Mulher e da Criança;
- d. Violência e Saúde;
- e. Trabalho, Saúde e ambiente.

#### **POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE**

- f. Avaliação de sistemas, serviços e programas de saúde;
- g. Planejamento e gestão pública – financiamento, redes, organizações, tecnologias sociais e de saúde;
- h. Promoção da saúde - desenvolvimento local sustentável, comunidades e ambientes saudáveis;
- i. Tendências contemporâneas das políticas de saúde e de seguridade social;
- j. Saúde Bucal Coletiva.

### **VAGAS**

- 6.1 Serão oferecidas 21 vagas, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa, assim distribuídas: a) 06 vagas para a área de conhecimento em Política, Planejamento e Gestão em Saúde, b) 15 vagas para a área de conhecimento em Epidemiologia. As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecido o número de vagas por área de conhecimento. No caso de não haver suficientes candidatos aprovados, o Programa não preencherá todas as vagas abertas nessa seleção para o ano letivo de 2011.

## 7. Das disposições gerais

- 7.1 Do local das informações, inscrições e realização das provas: as informações sobre as inscrições e realização do concurso para seleção do curso de Mestrado Integrado em Saúde Coletiva encontram-se no site [www.pipasc.ufpe.br/](http://www.pipasc.ufpe.br/) e na secretaria da Pós-graduação Integrado em Saúde Coletiva, situada no Hospital das Clínicas (Bloco E, 4º andar – NUSP), s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, Recife/PE; Telefone (0xx 81) 2126-3766, e-mail: [pipasc@ufpe.br](mailto:pipasc@ufpe.br);
- 7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação com fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos;

- 7.3** As provas serão públicas, vedando-se quando da realização da argüição oral do anteprojeto na Etapa 4, a presença dos outros candidatos;
- 7.4** As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.5** Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.
- 7.6** É consagrada a nota 06 (seis) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório;
- 7.7** Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 4 se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3;
- 7.8** Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixada no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação Integrado em Saúde Coletiva da UFPE e disponível no site [www.pipasc.ufpe.br/](http://www.pipasc.ufpe.br/);
- 7.9** Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição;
- 7.10** A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no mural e na página eletrônica do Programa;
- 7.11** A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital;
- 7.12** No ato de confirmação de matrícula, os candidatos aprovados e classificados deverão apresentar os originais da documentação encaminhada no ato da inscrição, incluindo o Diploma de Graduação, sob pena de perda do direito à vaga;
- 7.13** As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão;
- 7.14** A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos;
- 7.15** Os candidatos portadores de necessidades especiais têm o direito de fazer uso de condições diferenciadas para a realização das provas, devendo ele as requerer no prazo de 72 horas antes de sua realização. O candidato deverá, no prazo estipulado, oferecer descrição exata das condições diferenciadas de que necessita para realização das provas.

Recife, 04 de outubro de 2010

Ana Bernarda Ludermir  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva - UFPE

## **ANEXOS**

Anexo I – Ficha de Inscrição.  
Anexo II - Modelo do Boleto  
Anexo III –Programa e Bibliografia da Prova Escrita

## ANEXO I

### 1. Requerimento de Inscrição

Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Bernarda Ludermir

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva  
do Centro de Ciências da Saúde da UFPE

.....  
abaixo assinado(a), portador(a) da identidade n.º ....., expedido pelo(a)  
..... em ...../...../....., CPF n.º ....., natural de  
....., de nacionalidade ....., residente  
à .....  
....., n.º  
....., Bloco....., Aptº....., Bairro ....., Cidade  
....., Estado ....., CEP ....., fone fixo ( )  
..... e celular ( ) ....., e-mail  
....., juntando ao presente requerimento toda a documentação  
exigida, vem requerer sua inscrição em processo seletivo no Curso de Mestrado em Saúde Coletiva da UFPE, na  
Área .....

Pede Deferimento.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO II BOLETO BANCÁRIO

### PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

**Abaixo disponibilizamos um boleto já pronto para pagamento**

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br).
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:  
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233  
RECOLHIMENTO: Código 288322  
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva 3150  
VALOR = R\$ 11,00  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3150
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor:	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida: <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b>	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	11,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN738B1873392B83E0D11DDA604D65394B]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	11,00

8984000000-0 11000001010-7 95523022883-0 20093911843-5



 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3150
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor:	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida: <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b>	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	11,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN738B1873392B83E0D11DDA604D65394B]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	11,00

8984000000-0 11000001010-7 95523022883-0 20093911843-5



<https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gerarHTML.asp>

25/9/2009

Preencher os campos indicados pelas setas com nome e CPF)

## ANEXO III

### PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

- Epidemiologia: conceito, propósitos e campos de aplicação;
- Indicadores básicos de saúde;
- Estratégias de investigação em Epidemiologia: desenho de pesquisa;
- Perfil de morbimortalidade no Brasil atual;
- Processo Saúde/Doença.
- Antecedentes e ideário da Reforma Sanitária;
- Estrutura e dinâmica do setor saúde no Brasil;
- História das políticas de saúde no Brasil;
- O SUS e os desafios da universalização, da equidade e da integralidade;

#### Bibliografia Sugerida

- BARRETO, M. L.; CARMO, E. H. Padrões de adoecimento e de morte da população brasileira: os renovados desafios para o Sistema Único de Saúde. *Ciência e Saúde Coletiva*, 12(S1413):17791790, 2007 (Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci>> ).
- BAHIA, L. O SUS e os desafios da universalização do direito à saúde: tensões e padrões de convivência entre o público e o privado no sistema de saúde brasileiro. In Lima, N. T.; Gerschman, S.; Edler, F. C. (orgs.) *Saúde e Democracia: história e perspectivas do SUS*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006.
- BRAGA, J.C.; PAULA, S.G. *Saúde e Previdência – Estudos de política social*. São Paulo: Cebes-Hucitec, 1981.
- CAMPOS, G. W. S. Reforma política e sanitária: a sustentabilidade do SUS em questão? *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 12(2)302-317, 2007.
- CARVALHO, J.A.M; WONG, L.L.R. A transição da estrutura etária da população brasileira na primeira metade do século XXI. *Cadernos de Saúde Pública*, 24(3):597- 605, 2008. (Disponível em: <<http://www.scielo.br>>).
- COSTA, D.C. A Epidemiologia, sua história e crises: Notas para pensar o futuro. In Barreto, M.L. *Epidemiologia teoria e objeto*, HUCITEC/ABRASCO, São Paulo, 1990.
- DAIN, Sulamis. Os vários mundos do financiamento da Saúde no Brasil: uma tentativa de integração. *Ciência & Saúde Coletiva*, 12(Sup):1851-1864, 2007.
- ESCOREL, S.; NASCIMENTO, D. R.; EDLER, F. C. As origens da Reforma Sanitária e do SUS. In Lima, N. T.; Gerschman, S.; Edler, F. C. (orgs.) *Saúde e Democracia: história e perspectivas do SUS*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006.
- FILHO, N.A; ROUQUAYROL, M.Z; Introdução à Epidemiologia 4ª Ed. GUANABARA KOOGAN. 2006.
- MELLO JORGE, MH; GOTIEB, SLD & LAURENTI, R. A Saúde no Brasil: análise do período de 1996 a 1999 OPAS, 2001.
- NORONHA, J. C.; LIMA, L. D.; MACHADO, C. V. O Sistema Único de Saúde – SUS. In GIOVANELLA, Lígia e tal (orgs.). *Políticas e Sistema de Saúde no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2008.
- OLIVEIRA, J.A.; TEIXEIRA, S.F. *(IM) Previdência social: 60 anos de história da Previdência no Brasil*. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 1985

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

(Aprovado em reunião do Colegiado do Programa em 17/09/2010)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgmedtrop>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2011** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área de Medicina, Farmácia/Bioquímica, Biomedicina e Ciências Biológicas; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Medicina Tropical, Doenças Infecciosas e Parasitárias, Parasitologia, Microbiologia, Imunologia, Farmacologia, Epidemiologia, Saúde Pública/Saúde Coletiva, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Medicina Tropical, situada na Av. Prof. Moraes Rêgo, s/n – Bloco A do Hospital das Clínicas da UFPE – Cidade Universitária – Recife-PE, CEP: 50670-420, entre os dias **11 e 29 de outubro de 2010**, das 08:00 às 17:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);
- e) O candidato deve estar cadastrado na plataforma lattes atualizada até a data da inscrição e apresentar a primeira página deste;
- f) Apresentar o *Curriculum Vitae* que deverá seguir a ordem da tabela de pontuação deste edital. Os documentos comprobatórios deverão estar carimbado e conferido com o original (comprovação de resumos de congressos deverão constar a capa dos anais além do resumo e certificado).

Os candidatos deverão comparecer ao Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical, no dia 08/11/2010 às 8:30 h a fim de se submeter a uma prova de inglês que deverá versar sobre a interpretação de textos científicos. Será aprovado o aluno que conseguir a nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). O resultado da prova será publicado no dia 10/11/2010 às 12:00 h.

2.2. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese, em cinco cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado; e
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.5 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** Em cada um dos níveis – mestrado e doutorado – o Concurso será realizado por uma Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por quatro membros para o Mestrado e cinco membros para o Doutorado. Esses membros, todos os professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	11/10/2010 à 29/10/2010	08:00 às 17:00 horas
Etapa 1– Prova de língua	08/11/2010	8:30 às 10:30 horas
Resultado	10/11/2010	12:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	11 à 16/11/2010	Até às 12:00 horas
Etapa 2 – prova de conhecimento	16/11/2010	14:00 às 18:00 horas
Resultado	19/11/2010	14:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	22 à 24/12/2010	Até às 12:00 horas
Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes	25/11/2010	
Resultado	25/11/2010	17:00 horas
Prazo Recursal	26 à 30/11/2010	Até às 11:00 horas
Etapa 4- Homologação dos resultados pelo colegiado do Programa	02/12/2010	
Etapa 5- Resultado Final	02/12/2010	17:00 horas
Prazo Recursal	03 a 07/12/2010	Até às 13:00 horas
Matrícula	07 à 14/03/2011	
Início das aulas	15/03/2011	

### **3.1.1 – Prova de Idioma**

3.1.2.1 – A avaliação do idioma inglês será eliminatória, terá peso 1 e será realizada no dia 08/11/2010 às 8:30h. A prova de inglês deverá versar sobre a interpretação de textos científicos, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação. O candidato deverá chegar com antecedência de 1(uma) hora ao Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical para o seu encaminhamento à sala da Prova de inglês e devida conferência da sua documentação de identificação.

## Prova de Conhecimento

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 5, terá duração de 04 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Clareza e propriedade no uso da linguagem	3,0
Domínio dos conteúdos, pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital.	4,0
Capacidade de síntese	3,0

### 3.1.3 – Avaliação do Currículo Vitae

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo Vitae, com peso 4, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 10 anos. Será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

#### A) MÉDICOS

##### 1- TITULAÇÃO: PESO 3,5

<b>CURSOS PRÉ-MESTRADO</b> Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Residência na Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,5/ano	1,5
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0
Especialização em outras Áreas, (carga horária mínima 360 h) oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5

##### 2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,0

<b>PRODUÇÃO/ATIVIDADE</b> Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO /UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	3,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,5
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	1,0
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítul o	0,5
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADO) como autor ou co-autor.	0,5/resumo	1,5
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras.	0,5/semestre	0,5
Outras participações em projeto(s) de pesquisa aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,5/projeto	1,0
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,1/apresentação	1,0

**3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO/UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO/MÁXIMA</b>
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5

**4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,5**

<b>Itens</b>	<b>PONTUAÇÃO/UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO/MÁXIMA</b>
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,2/evento	2,4
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,75/curso	0,75
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/participação	0,75
Premiação	0,5/prêmio	0,5
Participação em congressos (sem apresentação de trabalhos)	0,05/participação	0,1

**B) OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE****1- TITULAÇÃO: PESO – 2,0**

<b>CURSOS PRÉ-MESTRADO</b>	<b>PONTUAÇÃO/UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.		
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0
Especialização em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	1,5/ano	1,5
Residência Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5

**2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0**

<b>PRODUÇÃO/ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO/UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	3,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,5
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	1,0
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADOS) como autor ou co-autor .	0,5/resumo	1,0
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (mínimo 120 horas).	0,1/semestre	0,3
Outras participações em projeto(s) de pesquisa aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,5/projeto	0,5
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais) quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,1/apresentação	0,5
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Internacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,1/apresentação	0,2

**3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO/UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO/MÁXIMA</b>
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5

**4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,0**

<b>Itens</b>	<b>PONTUAÇÃO/UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO/MÁXIMA</b>
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,2/evento	2,4
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,75/curso	0,75
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/participação	0,75
Premiação	0,5/prêmio	0,5
Participação em congressos (sem apresentação de trabalhos)	0,05/participação	0,1

### 3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

<b>Etapas do Concurso ao Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	11/10/2010 à 29/10/2010	08:00 às 17:00 horas
Etapa 1 – Prova de língua	08/11/2010	8:30 às 10:30 horas
Resultado	10/11/2010	12:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	11 à 16/11/2010	Até às 12:00 horas
Etapa 2 – Defesa do projeto	17 à 19/11/2010	8:00 às 17:00 horas
Resultado	22/11/2010	17:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	23 à 25/11/2010	Até às 11:00 horas
Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes	26/11/2010	
Resultado	26/11/2010	17:00 horas
Prazo Recursal	29/11 à 01/12/2010	Até às 11:00 horas
Etapa 4- Homologação dos resultados pelo colegiado do Programa	02/12/2010	
Etapa 5- Resultado Final	02/12/2010	17:00 horas
Prazo Recursal	03 a 07/12/2010	Até às 13:00 horas
Matrícula	07 à 14/03/2011	
Início das aulas	15/03/2011	

#### 3.2.1. - Prova de Idioma

3.1.2.1 – A avaliação do idioma inglês será realizada no dia 08/11/2010 de caráter eliminatória com peso 1 e deverá versar sobre a interpretação de textos científicos, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação. O candidato deverá chegar com antecedência de 1(uma) hora ao Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical para o seu encaminhamento à sala da Prova de inglês e devida conferência da sua documentação de identificação.

#### 3.2.2. - Pré-Projeto de Pesquisa

3.2.2.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso 5.

3.2.2.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto consistirão em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, seguida de arguição, por até 20 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.2.2.3 – São critérios para a análise do pré-projeto:

<b>Crítérios para análise de pré-projeto</b>	<b>Nota</b>
Adequação às linhas de pesquisa da pós-graduação	1,0
Relevância e contribuição para o conhecimento ou para o desenvolvimento científico	2,0
Clareza quanto à linguagem e redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo e consistência	2,0
Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza nos objetivos, delineamento, justificativa e problematização.	2,0
Viabilidade técnico-financeira da execução da pesquisa	1,5
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	1,5

3.2.2.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato em 05 vias, com o mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

#### 3.2.3 – Avaliação do Currículo Vitae

3.2.4.1 – A avaliação do Currículo Vitae, com peso 4, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 10 anos. Sendo obedecida a seguinte tabela de pontuação:

## B) MÉDICOS

### 1- TITULAÇÃO: PESO 3,5

<b>CURSOS PRÉ-MESTRADO</b> Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente	<b>PONTUAÇÃO/UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Residência na Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,5/ano	1,5
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0
Especialização em outras Áreas, (carga horária mínima 360 h) oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5

### 2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,5

<b>PRODUÇÃO/ATIVIDADE</b> Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO/UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	3,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,5
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	1,0
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais INDEXADOS) como autor ou co-autor.	0,5/resumo	1,0
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras.	0,5/semestre	0,5
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/participação	1,0
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias	0,5/participação	0,5
Outras participações em projeto(s) de pesquisa aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,1/apresentação	0,5

### 3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0

<b>ATIVIDADE</b> Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO/UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO/MÁXIMA</b>
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5

### 4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,0

<b>Itens</b>	<b>PONTUAÇÃO/UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO/MÁXIMA</b>
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas	0,5/curso	0,5
Premiação	0,5/prêmio	0,5
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/atividade	0,5

### B) OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

#### TITULAÇÃO: PESO – 2,0

<b>CURSOS PRÉ-MESTRADO</b> Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO/UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0
Especialização em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	1,5/ano	1,5
Residência Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5

**2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0**

<b>PRODUÇÃO/ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO/UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	3,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,5
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	1,0
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,25/livro;capítulo	0,25
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADOS) como autor ou co-autor .	0,5/resumo	0,5
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (mínimo 120 horas).	0,1/semestre	0,3
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,25/Participação	0,5
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias	0,5/Participação	0,5
Outras participações em projeto(s) de pesquisa aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais, Internacionais) quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,1/Apresentação	0,5

**3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO/UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO/MÁXIMA</b>
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5

**4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,0**

<b>Itens</b>	<b>PONTUAÇÃO/UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO/MÁXIMA</b>
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas	0,5/curso	0,5
Premiação	0,5/prêmio	0,5
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/atividade	0,5

#### **4. Resultado**

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos: Para o mestrado pela maior nota, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma, sucessivamente. Para o doutorado pela maior nota no pré-projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idioma, sucessivamente.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: [www.ufpe.br/ppgmedtrop](http://www.ufpe.br/ppgmedtrop).

#### **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas em 12 vagas (6 para médicos e 6 para outros profissionais na área de saúde) para o Curso de Mestrado e 10 vagas (5 para médicos e 5 para outros profissionais na área de saúde) para o Curso de Doutorado. O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

#### **7 – Disposições gerais**

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria da Pós-graduação em Medicina Tropical, situada na Av. Prof. Moraes Rêgo, s/n – Bloco A do Hospital das Clínicas da UFPE – Cidade Universitária – Recife-PE, CEP: 50670-420. Fone (0XX)81 21268527 no horário das 8:00 às 17:00

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site: [www.ufpe.br/ppgmedtrop](http://www.ufpe.br/ppgmedtrop).

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 17 de setembro de 2010.

Coordenador Pós-Graduação em Medicina Tropical – UFPE

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:.....  
.....  
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino Data de Nascimento: ...../...../..... Est. Civil: .....  
Filiação:.....  
.....  
Naturalidade:..... Nacionalidade:..... CPF. Nº .....  
C. Ident. .... Órgão Expedidor:..... Data:...../...../.....  
Título de Eleitor nº..... Zona:..... Secção:..... Estado.....  
Situação: Militar (espécie de documento) Nº ..... Série:.....  
Data de Expedição:..... /...../..... Órgão Expedidor:.....  
Profissão:..... Órgão Empregador:.....  
Docente ( ) Sim ( ) Não Instituição:..... Período:.....  
Endereço residencial: .....  
.....  
Telefones para contato:.....  
Endereço profissional:.....  
.....  
Email:.....  
Formação Acadêmica:  
Graduação:.....  
Instituição:..... Período: (mês/ano) ...../..... a ...../.....  
Especialização:.....  
Instituição:.....  
Período: (mês/ano) ..... /..... a ...../.....  
Residência Médica:.....  
Instituição:.....  
Período: (mês/ano) ...../..... a...../.....  
Mestrado:.....  
Instituição:.....  
Período: (mês/ano) ..... /..... a ...../.....  
Título do projeto de pesquisa:  
.....  
.....  
.....  
Área de Concentração.....

Recife,.....de.....de 2009.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO II – MODELO DE GRU

Gerado a partir do site da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b> Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	<b>28832-2</b>
	Número de Referência	<b>3145</b>
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor <b>SEU NOME COMPLETO</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	<b>SEU CPF</b>
Nome da Unidade Favorecida <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b>	UG / Gestão	<b>153080 / 15233</b>
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.  <b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b>	(=) Valor do Principal	<b>11,00</b>
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNEA5C84C3ED93CF0708667A2B0F8CDF62]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	<b>11,00</b>



**GRU PODE SER GERADA ATRAVÉS DO SITE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA ([www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)) E PREENCHIDO COM OS NÚMEROS NA FIGURA ILUSTRADOS.**

**INSTRUÇÕES:**

1. Clicar em “SIAFI-Sistema de Administração Financeira” (lado esquerdo da tela);
2. Clicar em “Guia de Recolhimento da União” (lado esquerdo da tela);
3. Preenchimento:  
 Unidade Gestora: **153080** Gestão: **15233** – Universidade Federal de Pernambuco  
 Código de Recolhimento: **28832-2** – Serviços Educacionais

**AVANÇAR**

4. Número de Referência: **3145**  
 Nome do Contribuinte  
 Número do CPF  
 Valor Principal: **R\$11,00**  
 Valor Total: **R\$11,00**
5. **EMITIR GRU**
6. Pagar em qualquer **Banco do Brasil**.

ANEXO III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

**TEMÁRIO DA PROVA DE CONHECIMENTO PARA CANDIDATOS AO MESTRADO EM**

**MEDICINA TROPICAL:**

- 1) AIDS;
- 2) Dengue;
- 3) Diarréias infecciosas;
- 4) Esquistossomose;
- 5) Hepatites virais;
- 6) Herpesvirus;
- 7) Leishmaniose;
- 8) Toxoplasmose;
- 9) Tuberculose.

**BIBLIOGRAFIA:**

FILGUEIRA, Norma Arteiro, COSTA JÚNIOR, José Iran , SÁ LEITÃO, Clézio Cordeiro, MELO, Heloisa Ramos Lacerda e colaboradores. **Condutas em Clínica Médica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2007.

FOCCACCIA, Roberto & VERONESI, Ricardo. **Tratado de Infectologia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2006. 2 vols. ISBN: 857379805X.

HINRICHSEN, Sylvia Maria de Lemos. **DIP – Doenças Infecciosas e Parasitárias**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 1098p. ISBN-10: 8527709449.

MANDELL, Gerald L.; John E. Bennett; and DOLIN, Raphael. **Principles and Practice of Infectious Diseases**. 7th ed. Copyright © 2009 Churchill Livingstone, An Imprint of Elsevier. ISBN: 978-0-4430-6839-3

MELO, Heloísa Ramos Lacerda de, BRITO, Carlos Alexandre Antunes, MIRANDA FILHO, Demócrito de Barros e colaboradores. **Condutas em Doenças Infecciosas**. 1. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2004.

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO O EM BIOLOGIA ANIMAL**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO 2011**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, Níveis de Mestrado e Doutorado, para o segundo semestre do ano letivo de 2010.

O Programa de Pós Graduação em Biologia Animal está vinculado ao Departamento de Zoologia do Centro de Ciências Biológicas da UFPE e tem por objetivo a formação de pessoal qualificado nas diversas áreas da Zoologia. O Curso está credenciado pelo MEC e classificado pela CAPES com o conceito 4.

### **1 - DA INSCRIÇÃO:**

1.1 - As inscrições estarão abertas entre os dias 18 de outubro a 05 de novembro do corrente, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, no horário das 9h às 12h e das 14h às 16h, onde a documentação deverá ser entregue até o último dia de inscrição. A inscrição poderá ser efetivada por SEDEX, desde que Postado até o último dia de inscrição e recebida pela Secretaria do Programa em até 03 (três) dias posteriores ao último dia de inscrição, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal, ou através de Procuração com firma reconhecida.

O endereço para envio dos documentos é:

**Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal**

**Universidade Federal de Pernambuco**

**Departamento de Zoologia - CCB**

**Av. Prof. Moraes Rego, 1235**

**50670-420 Recife – PE.**

1.2 - O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) (Unidade Favorecida: código 153080, Gestão: 15233; Recolhimento: código 288322; No. de Referência: 3021).

1.3 - Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação na área de Ciências Biológicas ou em áreas afins, reconhecida pelo Ministério de Educação.

### **2 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:**

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) cópias de Carteira de Identidade, de CPF e uma foto 3x4 recente;
- c) Cópia do Diploma de conclusão do Curso de Graduação ou comprovação documental de provável concluinte ou de conclusão do Curso de Graduação;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e, se pertinente, do curso de Mestrado;
- e) *Curriculum vitae* comprovado (no modelo anexo a este Edital);

f) Plano de trabalho de Dissertação para Mestrado ou de Tese para Doutorado, incluindo cronograma, em 3 vias (planos em fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e margens de 3cm, com no máximo 10 páginas para Mestrado e 15 páginas para Doutorado) devidamente assinado pelo candidato e orientador;

g) Comprovante de pagamento da taxa no valor de inscrição de R\$11,00 (onze reais) no ato da efetivação da inscrição;

h) Para o nível de Doutorado o candidato precisa apresentar comprovação de publicação nos últimos cinco anos ou aceite de artigo em revista Qualis B3 ou superior conforme qualificação da área de Ciências Biológicas I da CAPES. Somente será aceito como comprovação, no caso de aceite, carta de aceite definitivo emitida pelo Editor da revista. Não serão aceitas cartas de aceites condicionais à inclusão de alterações no manuscrito. Para esta seleção serão considerados os artigos publicados a partir do segundo semestre de 2006.

### 3 - DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:

3.1 - O Concurso para cada um dos níveis será procedido por Comissão de Seleção e Admissão, formada por seis docentes, dos quais quatro membros titulares (sendo três membros do PPGBA) e dois suplentes, designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, e constará das seguintes etapas:

#### Mestrado

<b>ETAPAS DO CONCURSO PARA MESTRADO</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	18/10/10 a 05/11/2010
Etapa I - Prova de Conhecimento de Idioma *	22/11/2010 das 9h00 às 11h00
Resultado Etapa I	22/11/2010 (a partir das 17h)
Prazo para Recurso Etapa I	23/11 a 25/11/2010
Etapa II - Prova de Conhecimento de Área *	26/11/2010 das 8h30 às 12h30
Resultado Etapa II	26/11/2010 (a partir das 17h)
Prazo para Recurso Etapa II	29/11 a 01/12/2010

**continua**

<b>ETAPAS DO CONCURSO PARA MESTRADO</b>	<b>DATA</b>
Etapa III	02/12/2010
Defesa de Plano de trabalho*	8h00 às 17h00
Análise de Currículo pela Comissão de Seleção e Admissão*	17h00 às 19h00
Resultado Etapa III	02/12/2010 (a partir das 19h)
Prazo para Recurso Etapa III	03 a 07/12/2010
Resultado Final	09/12/2010
Matrícula	Segundo Calendário da PROPESQ
Início das aulas	Segundo Calendário da PROPESQ

**Continuação**

**\*Pesos e Critérios dos procedimentos usados em cada uma das etapas:**

#### **Etapa I - Prova de Conhecimento da Área (peso 4 - eliminatória):**

A prova escrita de conhecimento, que valerá peso quatro (4) possui caráter eliminatório com nota mínima 6,0 (seis vírgula zero) e terá duração de três (3) horas, versará sobre as temáticas constantes na bibliografia anexa a este Edital (conhecimentos gerais em Biologia Animal, Ecologia e Metodologia Científica e análise de um artigo científico, em que são efetuadas questões a serem respondidas pelo candidato). O candidato não poderá utilizar livros e/ou artigos para consulta.

Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias

indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

### **Etapa II - Prova de Conhecimento de Idioma (peso 1 - eliminatória):**

A prova escrita de língua inglesa que valerá peso um (1) possui caráter eliminatório com nota mínima 6,0 (seis vírgula zero) e terá duração de três (3) horas, versará sobre as temáticas constantes na bibliografia anexa a este Edital (conhecimentos gerais em Biologia Animal, Ecologia e Metodologia Científica) através da análise de um artigo científico, em que são efetuadas questões a serem respondidas em português, podendo o candidato consultar um dicionário bilíngüe; terá duração de duas (2) horas. O objetivo é avaliar a capacidade de conhecimento do mestrando neste idioma, cujos critérios para avaliação serão os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto do inglês; e b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês.

O candidato estrangeiro deverá comprovar, por meio da obtenção do Certificado de Excelência em Língua Portuguesa (CELP), proficiência no uso da língua portuguesa, podendo, quando nativo de um país de língua inglesa, pleitear isenção da prova de sua língua materna.

### **Etapa III - Análise de *Curriculum vitae* (peso 2):**

serão avaliadas no *Curriculum vitae*, as atividades comprovadas realizadas pelos candidatos e Histórico Escolar, considerando a Tabela abaixo para o Mestrado. A nota máxima considerada está limitada a dez pontos. Esta etapa não é eliminatória.

Tabela de pontuação do currículo. Esta tabela é indicativa, podendo ser incluídos outras atividades que o candidato julgar pertinente, sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da banca.

	<b>ATIVIDADE COMPROVADA**</b>	<b>PONTO POR ITEM VÁLIDO</b>
1	Estágio PIBIC (por ano ou proporcional)	1,0
2	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional)	0,7
3	Estágio em outra área (por ano ou proporcional)	0,2
4	Artigo publicado em revista Qualis B3 ou superior	4,0
5	Artigo publicado em revista Qualis B4 ou B5	1,0
8	Resumo em congresso nacional	0,2
9	Resumo em congresso internacional	0,3
10	Trabalho completo publicado em congresso	0,5
11	Curso de longa duração (> 120 Horas) concluído	0,7
12	Curso de média duração (60-119 Horas) concluído	0,5
13	Curso de curta duração (< 60 Horas) concluído	0,2
14	Monitoria (por semestre)	0,5
15	Experiência profissional/ professor de ensino de ciências/Biologia (mínimo um semestre)	0,5
16	Prêmio/menção honrosa/Participação em comissão organizadora de eventos científico/extensão	0,2
17	Palestra ministrada em Congresso ou Encontro Científico	0,2
18	Bolsas PET, DTI, Extensão em Ciências Biológicas	1,0
19	Rendimento Acadêmico no Histórico Escolar igual ou superior a 7,5 (sete e cinco)	0,5
20	Curso de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h de carga horária ou superior)	1,5

\*\*A comprovação curricular se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Chefia ou Coordenações da Instituição. Não serão consideradas as declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores.

A defesa de Plano de trabalho valerá peso três (3) e possui caráter eliminatório com nota mínima 6,0 (seis vírgula zero). O candidato será argüido pela Comissão de Seleção sobre o Plano de Trabalho de sua Dissertação. O Plano

de Trabalho deverá conter, no mínimo: título, introdução, justificativa, objetivo, metodologia, cronograma de execução e referências bibliográficas.

Os Critérios para análise do Plano de trabalho serão: a) aderência às linhas de pesquisa do PPGBA (1 pontos); b) atualidade e pertinência da bibliografia quanto ao objetivo e justificativa (1,5 pontos); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (2 pontos); d) uso adequado da língua portuguesa, clareza e consistência na redação (1 pontos); e) consistência e exequibilidade da pesquisa proposta (2,5 pontos); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (2 pontos).

## Doutorado

Etapas do Concurso para Doutorado	Data
Inscrições	18/10/10 a 05/11/2010
Etapa I - Prova de Conhecimento de Idioma***	23/11/2010 das 9h às 12h
Resultado Etapa I	23/11/2010 (a partir das 17h)
Prazo para Recurso Etapa I	24 a 26/11/2010
Etapa II - Defesa de Plano de trabalho***	29/11/2010 das 8h às 18h
Resultado Etapa II	29/11/2010 (a partir das 18h)
Prazo para Recurso Etapa II	30/11 a 02/12/2010
Etapa III - Análise de Currículo pela Comissão de Seleção e Admissão***	03/12/2010 das 9h às 17h
Resultado Etapa III	03/12/2010 (a partir das 17h)
Prazo para Recurso Etapa III	06 a 08/12/2010
Resultado Final	09/12/2010
Matrícula	Calendário da PROPESQ
Início das aulas	Calendário da PROPESQ

\*\*\* Pesos e Critérios dos procedimentos usados em cada uma das etapas:

### Etapa I - Prova de Conhecimento de Idioma (peso 1 - eliminatória):

A prova escrita de língua inglesa, que valerá peso um (1), possui caráter eliminatório com nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) e versará sobre as temáticas constantes na bibliografia anexa a este Edital (conhecimentos gerais em Biologia Animal, Ecologia e Metodologia Científica) através da análise de um artigo científico, em que são efetuadas questões a serem respondidas em português, podendo o candidato consultar um dicionário bilíngüe; terá duração de três (3) horas e o objetivo avaliar a capacidade de conhecimento do candidato neste idioma, cujos critérios para avaliação serão os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto do inglês; e b) responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês.

O candidato estrangeiro deverá comprovar, por meio da obtenção do Certificado de Excelência em Língua Portuguesa (CELP), proficiência no uso da língua portuguesa, podendo, quando nativo de um país de língua inglesa, pleitear isenção da prova de sua língua materna.

### Etapa II – Defesa de Plano de trabalho (peso 2 – eliminatória)

A defesa de Plano de trabalho, que valerá peso dois (2), possui caráter eliminatório com nota mínima 7,0 (sete vírgula zero). O candidato apresentará seu plano de trabalho e será argüido pela Comissão de Seleção sobre o Plano de Trabalho de sua Tese. O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo: título, introdução, justificativa, objetivo, metodologia, cronograma de execução e referências bibliográficas. Esta etapa não é eliminatória.

Os Critérios para análise do Plano de trabalho serão: a) aderência às linhas de pesquisa do PPGBA (1 pontos); b) atualidade e pertinência da bibliografia quanto ao objetivo e justificativa (1,5 pontos); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (2 pontos); d) uso adequado da língua portuguesa, clareza e consistência na redação (1 pontos); e) consistência e exequibilidade da pesquisa proposta (2,5 pontos); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (2 pontos).

### Etapa III - Análise de *Curriculum vitae* (peso 2):

serão avaliadas no *Curriculum vitae*, as atividades comprovadas realizadas pelos candidatos, considerando a Tabela abaixo para o Doutorado. A nota máxima considerada está limitada a dez pontos. Esta etapa não é eliminatória.

Tabela de pontuação do currículo. Esta tabela é indicativa, podendo ser incluídos outras atividades que o candidato julgar pertinente, sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da banca.

	<b>ATIVIDADE COMPROVADA**</b>	<b>PONTO POR ITEM VÁLIDO</b>
1	Bolsas PIBIC/DTI (por ano ou proporcional)	1,0
2	Artigo publicado em revista indexada e qualificada em Qualis B1 ou superior	4,0
3	Artigo publicado em revista indexada e qualificada em Qualis B2, B3 ou B4	2,0
4	Artigo publicado em revista B5	0,5
5	Curso de longa duração (> 120 Horas) concluído	0,2
6	Curso de média duração (60-119 Horas) concluído	0,1
7	Emprego na área (mínimo um semestre)	0,5
8	Prêmio/menção honrosa	0,2
9	Palestra ministrada em Congresso ou Encontro Científico	0,2
10	Mestrado na área de Zoologia ou em área das Ciências Biológicas/Vida	1,0
11	Participação em bancas examinadoras	0,2
12	Apresentação de trabalho em Congresso Nacional ou Internacional	0,1
13	Curso de Especialização (360h de carga horária ou superior)	0,5

\* A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Chefia ou Coordenações da Instituição. Não serão consideradas as declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores.

### 4- DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

Os resultados serão divulgados em quadro na secretaria do Programa de Pós-Graduação em-Biologia Animal e na página eletrônica do PPGBA (<http://www.ufpe.br/ppgba>)

O resultado do concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. As notas atribuídas aos candidatos nas diversas etapas do Concurso serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e admissão.

A admissão ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas, e de haver vaga disponível para o docente orientador.

### 5 - DO NÚMERO DE VAGAS:

Foi fixada em vinte (20) vagas para o Curso de Mestrado e dez (10) para o curso de Doutorado.

### 6 - DO LOCAL DAS INFORMAÇÕES, INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal

Centro de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Pernambuco

Av. Professor Nelson Chaves, s/n. Cidade Universitária – Recife - PE

CEP 50.670-420

Página na web: <http://www.ufpe.br/ppgba>

Telefone: (81) 2126 8359

## **7 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

7.1 - Somente terão acesso ao local das provas os candidatos portadores do documento de identificação. Aqueles que não estiverem com a documentação de identificação serão eliminados do concurso;

7.2 - Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares;

7.3 - Na prova de conhecimento da área não é permitida a utilização de qualquer texto de qualquer tipo.

7.4 - Na prova de inglês é permitida a utilização de dicionário bilíngüe.

7.5 - Os candidatos não selecionados terão o prazo de trinta (30) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal. Após esse prazo tais documentos serão reciclados.

## **8 – DOS RECURSOS**

8.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

8.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

Não há a possibilidade de revisão de correção e análise do conteúdo das provas de língua inglesa e de conhecimento da área.

## **9. DOS CASOS OMISSOS:**

A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 05 de outubro de 2010.

André Morgado Esteves

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal/UFPE

## INFORMAÇÕES PARA O PAGAMENTO DE TAXAS

**O boleto deverá ser impresso e o pagamento realizado junto ao Banco do Brasil.**

O boleto para pagamento das Taxas consta no site da Receita Federal seguindo os procedimentos abaixo:

- 1- Acessar o endereço [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
- 2- Clicar no lado esquerdo da tela em “SIAFI-Sistema de Administração Financeira”
- 3- Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de Recolhimento da União”
- 4- Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU Simples”

### DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO BOLETO:

- Unidade Favorecida (UG): Código: 153080 - Gestão: 15233
- Código de recolhimento 288322/“Avançar”
- Número de referência: 3021
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: CPF do candidato e/ou aluno
- Clicar em GRU Simples
- Valor: R\$ 11,00

### FICHA DE INSCRIÇÃO

NÍVEL: (        ) MESTRADO        (        ) DOUTORADO

NOME: \_\_\_\_\_

IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

GRADUADO(A) EM (CURSO/ANO) \_\_\_\_\_

ENDEREÇO/FONE \_\_\_\_\_

---

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TÍTULO DO PROJETO/ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## BIBLIOGRAFIA INDICADA

- Hickman, C.P.; L.S. Roberts & A.Larson. 2004. **Princípios integrados de Zoologia**. Guanabara Koogan, RJ, 846 p.
- Lakatos, E. M. & Marconi, M. A. 1992. **Metodologia do Trabalho Científico**. 4a. edição, Ed. Atlas, São Paulo, 214 pp.
- Pough, F.H; Janis, C.M. & Heiser, J.B. 2008. **A vida dos vertebrados**. Atheneu São Paulo, SP. 4ª edição 750p;
- Ricklefs, R.E. 1996. **Economia da Natureza**, Ed. Guanabara, 470 pp.
- Ruppert, E. E.; Barnes, R. D. & Fox , R. S. 2005. **Zoologia dos Invertebrados**, Ed. Roca, São Paulo. 7ª edição, 1168p
- Santos, J. A. & Parra Filho, D. 1998. **Metodologia Científica**. Ed. Futura, São Paulo, 277 pp.

## CURRICULIM VITAE - MESTRADO

### Instruções:

- O candidato deve **listar** as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente.
- Deve digitar na própria ficha e inserir uma **nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.
- Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo.
- Caso o candidato não saiba qual item adéqua-se melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros **de preenchimento**, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.
- A classificação QUALIS das publicações refere-se à área Ciências Biológicas I
- **Indicar** o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

Nome Completo:

Endereço:

CPF:                      Telefone:

E-mail:

Item	Atividade	Número do documento	Uso da Comissão
1	Estágio PIBIC (por ano ou proporcional)		
2	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional)		
3	Estágio em outra área (por ano ou proporcional)		
4	Artigo publicado em revista indexada e qualificada em Qualis B3 ou superior		
5	Artigo publicado em revista B4 ou B5		
8	Resumo em congresso nacional		
9	Resumo em congresso internacional		
10	Trabalho completo publicado em congresso		
11	Curso de longa duração (> 120 Horas) concluído		
12	Curso de média duração (60-119 Horas) concluído		
13	Curso de curta duração (< 60 Horas) concluído		
14	Monitoria (por semestre)		
15	Experiência profissional/ professor de ensino de ciências/Biologia (mínimo um semestre)		
16	Prêmio/menção honrosa / Participação em comissão organizadora de		
17	Palestra ministrada em Congresso ou Encontro Científico		
18	Bolsas PET, DTI		
19	Rendimento Acadêmico no Histórico Escolar igual ou superior a 7,5 (sete e cinco)		
20	Curso de Especialização (360h de carga horária ou superior)		

Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas neste currículo são verdadeiras, e me responsabilizo pela veracidade do que foi apresentado.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

## CURRICULIM VITAE - DOUTORADO

### **Instruções:**

- O candidato deve **listar** as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente.
- Deve digitar na própria ficha e inserir uma **nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.
- Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo.
- Caso o candidato não saiba qual item se adequa melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros **de preenchimento**, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.
- A classificação **QUALIS** das publicações refere-se à área Ciências Biológicas I
- **Indicar** o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

Nome Completo:

Endereço:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Item	Atividade	Número do documento	Uso da Comissão
1	Bolsas PIBIC/DTI (por ano ou proporcional)		
2	Artigo publicado em revista indexada e qualificada em Qualis B1 ou superior		
3	Artigo publicado em revista indexada e qualificada em Qualis B2, B3 ou B4		
4	Artigo publicado em revista B5		
5	Curso de longa duração (> 120 Horas) concluído		
6	Curso de média duração (60-119 Horas) concluído		
7	Emprego na área (mínimo um semestre)		
8	Prêmio/menção honrosa		
9	Palestra ministrada em Congresso ou Encontro Científico		
10	Mestrado na área de Zoologia ou em área das Ciências Biológicas/Vida		
11	Participação em bancas examinadoras		
12	Apresentação de trabalho em Congresso Nacional ou Internacional		
13	Curso de Especialização (360h de carga horária ou superior)		

Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas neste currículo são verdadeiras, e me responsabilizo pela veracidade do que foi apresentado.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS - CTG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGE**  
(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 13/05/2010)  
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO**  
**(para ingresso em 2011)**  
**(\*) Republicação em parte**

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Doutorado de concluintes de curso de Mestrado. O candidato inscrito nesta condição só poderá se matricular no Programa Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UFPE se concluir o mestrado conforme observações 1 e 2 da alínea h) do item 2 deste Edital.

2.5 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de mestrado.

### **3 - Exame de Seleção e Admissão:**

O Concurso será procedido pelo Colegiado do Programa.

3.1 – A Seleção para o Doutorado constará das seguintes etapas:

<b>Etapas do Concurso</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições:	19/Julho a 20/Agosto/2010	14:00 às 18:00
Etapa 1 – Análise Documental	23/Agosto a 26/Novembro/2010	14:00 às 18:00
Resultado	29/Novembro/2010	14:00 às 18:00
Prazo Recursal	30 a 02/Dezembro/2010	14:00 às 18:00
Etapa 2 – Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa	03/Dezembro a 10/Dezembro/2010	14:00 às 18:00
Resultado	13/Dezembro/2010	14:00 às 18:00
Prazo Recursal	14 a 16/Dezembro/2010	14:00 às 18:00
Resultado final:	17/Dezembro/2010	14:00 às 18:00
Matrícula:	Março – 2011	14:00 às 18:00
Início das Aulas:	Março – 2011	14:00 às 18:00

A seleção será realizada em duas etapas. A ETAPA 1 com base em critérios explícitos e distintos e a ETAPA 2 com base em uma avaliação do ante-projeto de pesquisa. A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das duas notas, que terão pesos 0,40 (Etapa 1) e 0,60 (Etapa 2).

#### **3.1.1 – ETAPA 1 - Análise documental:**

A análise documental será realizada com base em critérios explícitos e distintos.

Nessa etapa, a documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo, sem a identificação dos candidatos.

A seleção para o doutorado considera o perfil e as características acadêmicas do candidato, para possibilitar um bom desempenho do Programa na Avaliação da CAPES. O candidato deve ressaltar em seu currículo as atividades de iniciação científica durante a graduação e a relação de artigos publicados em congressos, revistas, periódicos e similares. O conhecimento de língua inglesa é um aspecto importante, sendo avaliado por meio do resultado do TOEFL ou IELTS. Serão considerados o perfil e a experiência do candidato para desenvolvimento de atividades relacionadas à pesquisa.

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.

---

(\*) Republicado em parte por ter saído no BO nº 52 – ESPECIAL, de 18/06/2010, com incorreção no original

**PORTARIA NORMATIVA Nº 31, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.**

ALTERA PORTARIA NORMATIVA N.º 01/97

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Alterar, conforme quadro anexo, a Portaria Normativa n.º 01/97, que trata da Distribuição dos cargos de Direção–CD e Funções Gratificadas–FG da Universidade Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União nº 10, seção 2, página 304, de 15 de janeiro de 1997, republicada no Diário Oficial da União nº 142, seção 2, página 5155, de 28 de julho de 1997. (Processo nº 23076.041522/2010-63)

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

**ANEXO**

**SITUAÇÃO ATUAL**

**FUNÇÃO:** Diretor da Divisão de Melhoria Contínua, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**CD/FG:** FG-03

**SITUAÇÃO NOVA**

**FUNÇÃO:** Diretor da Divisão de Avaliação e Dimensionamento de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**CD/FG:** FG-03

**PORTARIA N.º 3.706, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010**

**SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO PELO PERÍODO DE 90 (noventa) DIAS**, a partir de de publicação desta Portaria, à empresa **HIDELMA HIDRÁULICA ELÉTRICA E MANUTENÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 32.113.300/0001-73, face ao contido no item 3 do Termo de Rescisão do Contrato nº 141/2009, cujo extrato foi publicado no D.O.U. de 10 de agosto de 2010. (Processo nº 23076.018287/2010-26)

Amaro Henrique Pessoa Lins  
Reitor